

João Manoel

Decreto n.º 419

O Prefeito Municipal de Focos de Baldas, usando de suas atribuições, resolve nomear, interinamente, para o cargo de auxiliar de fiscalização de rendas o Sr. Carlos Laranjeira, até a realização do concurso previsto na lei n.º 497, de 26 de novembro de 1956

Prefeitura Municipal de Focos de Baldas, 2 de janeiro de 1957

Agostinho Loyola Junqueira

Prefeito Municipal

João Manoel  
Secretário

Verificar anualmente cr# 42.000.00